



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6287/2025

Data 19.02.2025

Súmula. Cancela Auxílio de Deslocamento de Professora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento de professora municipal, concedido pelo o Decreto nº 6274/2025 de 12/02/2025, conforme abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Data
2469-4/1	Maria dos Santos Soares	18/02/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Fevereiro - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 487, 488
Edição 3220
Proz
Ass. Responsável